RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N° 008/2021

Processo n.º 08/20201

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, Sr. VANDECIR DORIGON, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Termo de Fomento n° 008/2021 **sofreu alteração no que pertine ao item 3.2.6 e 8.1**, a saber:

ONDE LÊ-SE:

3.2.6- Para fins de interpretação do item 3.7 entende-se por:

LEIA-SE:

3.2.6 – Para fins de interpretação do item 3.2.5 entende-se por:

ONDE LÊ-SE:

CLAUSULA OITAVA

8 - A ENTIDADE deverá apresentar a prestação de contas de cada parcela repassada, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.8:

LEIA-SE:

CLAUSULA OITAVA

8 - A ENTIDADE deverá apresentar a prestação de contas de cada parcela repassada, conforme previsto no Plano de Trabalho, item 8.1:

As demais informações constantes no referido termo permanecem inalteradas.

Guaraciaba/SC, 13 de setembro de 2021.

VANDECIR DORIGON

Prefeito Municipal